

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ERRATA DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023 | ANO V - EDIÇÃO Nº 00645| CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PÁGINA 003.

ONDE SE LÊ:**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº034/2023**

1º Termo de aditivo ao Contrato nº 034/2023, firmado em 27/01/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados ao transporte dos alunos universitários e viagens eventuais, para atender as demandas do Município de Santo Amaro, conforme termo de referência - anexo I do edital Contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a fim de atender as necessidades de todos os órgãos da administração pública do Município de Santo Amaro – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

.- Contratante: Município de Santo Amaro/BA – Contratada: **URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE**. Prazo: 12 (doze) meses.

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo de aditivo tem por objetivo a Alteração de Metafísica do lote II com reprogramação de quantitativos, relativos ao contrato nº 034/2023.

Dotação Orçamentaria:**Saúde:**

Unidade Orçamentária: 1001
Projeto Atividade: 2045
Elemento de Despesa: 33903000
Fonte de Recurso: 16000000

Educação:

Unidade Orçamentária: 0902
Ações
2003 – Manutenção de serviços Técnicos e apoio Administrativo
Elemento
33903000 – Material de Consumo
Fontes
15001001 - Recurso não vinculado de imposto

Social:

Unidade Orçamentaria
0402 Fundo Municipal de Assistência Social
0401 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Ação
2008- Serviço de proteção básica
2013- Gestão descentralizada do bolsa família
2015- Concessão de benefícios eventuais
2017- Manutenção do serviço de proteção social especial
Elemento De Despesa
33903000- Materiais de consumo

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

33903200- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recursos

15000000- Recursos não vinculados de impostos

16610000- Transferência de recursos dos fundos estaduais de assistência social

16600000- Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social-FNAS

Administração:

Unidade Orçamentária: 1201 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Dotação: 2003 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento:33903000 – Material de consumo

Fonte:1500000 – Recursos não vinculados de impostos

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra-se amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Santo Amaro - Bahia, 07 de março de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº034/2023

1º Termo de aditivo ao Contrato nº 034/2023, firmado em 27/01/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a fim de atender as necessidades de todos os órgãos da administração pública do Município de Santo Amaro – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

.- Contratante: Município de Santo Amaro/BA – Contratada: **URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE**. Prazo: 12 (doze) meses.

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo de aditivo tem por objetivo a Alteração de Metafísica do lote II com reprogramação de quantitativos, relativos ao contrato nº 034/2023.

Dotação Orçamentaria:

Saúde:

Unidade Orçamentária: 1001

Projeto Atividade: 2045

Elemento de Despesa: 33903000

Fonte de Recurso: 16000000

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

Educação:

Unidade Orçamentária: 0902

Ações

2003 – Manutenção de serviços Técnicos e apoio Administrativo

Elemento

33903000 – Material de Consumo

Fontes

15001001 - Recurso não vinculado de imposto

Social:

Unidade Orçamentaria

0402 Fundo Municipal de Assistência Social

0401 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação

2008- Serviço de proteção básica

2013- Gestão descentralizada do bolsa família

2015- Concessão de benefícios eventuais

2017- Manutenção do serviço de proteção social especial

Elemento De Despesa

33903000- Materiais de consumo

33903200- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recursos

15000000- Recursos não vinculados de impostos

16610000- Transferência de recursos dos fundos estaduais de assistência social

16600000- Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social-FNAS

Administração:

Unidade Orçamentária: 1201 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Dotação: 2003 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento:33903000 – Material de consumo

Fonte:1500000 – Recursos não vinculados de impostos

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra-se amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Santo Amaro - Bahia, 07 de março de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal